

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Secretaria de Segurança Municipal porintendência da Secretaria de Segurança Municip

Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR

CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 140/2024/SSM

Maringá, 19 de junho de 2024.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete.

Em resposta ao Requerimento n.º 703/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00079622/2024.83, que questiona solicita:

"se há possibilidade de determinar a instalação de câmeras de segurança na Praça Pioneiro Júlio Ribeiro Vilella, no Conjunto Residencial Parigot de Souza, tendo em vista a ocorrência constante de furtos da fiação elétrica do local,"

A Guarda Civil Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Municipal, informa que o Centro de Controle Integra está em pleno funcionamento. O sistema de câmeras de monitoramento em todo o município inclui software de reconhecimento facial e câmeras de reconhecimento de placas de veículos em rodovias e estradas rurais. Ressaltamos que o projeto de monitoramento da cidade por meio do Centro de Controle Integrado inclui aumentar a quantidade de câmeras e integrar outros sistemas de segurança que as demais secretarias adquirirão ou contratarão.

No momento, o processo de compra de novos equipamentos não está aberto. No entanto, todos as Secretarias que desejam fazer a instalação de câmeras deverá viabilizar a aquisição, sendo da alçada da Guarda Civil Municipal o monitoramento via link.

Em tempo, reiteramos que a Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por

meio do telefone 153, vinte e quatro horas disponível para chamadas emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 19/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
4026669 e o código CRC 8799865B.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00079622/2024.83

SEI nº 4026669



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Chefia de Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2215/2024 - GAPRE

Maringá, 21 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor **MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA** Presidente da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 703/2024 (SEI nº 3972793), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a instalação de câmeras de segurança na Praça Pioneiro Júlio Ribeiro Vilella, no Conjunto Residencial Parigot de Souza, tendo em vista a ocorrência constante de furtos da fiação elétrica do local, anexamos o Ofício nº 140 (SEI nº 4026669) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 24/06/2024, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida</u> <u>Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 4045568 e o código CRC 1A5A6A25.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00079622/2024.83

SEI nº 4045568